

**Mala Direta
Postal**

360017214-1 DR/PR
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS OFICIAIS

Edição Digitalizada nº 89

Curitiba, Sexta-feira, 09 de Março de 2007

Ano II 60 páginas

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	03	Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN	36
PAUTAS	03	Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG	
ATAS	04	Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	41
ACÓRDÃOS	04	Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	46
PRIMEIRA CÂMARA	12	Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO	51
PAUTAS	12	SECRETARIA DA AUDITORIA	51
ATAS	14	MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	
ACÓRDÃOS	15	EDITAIS	55
SEGUNDA CÂMARA	23	DESPACHOS	56
PAUTAS	23	ATOS DE ALERTA	57
ATAS		INSTRUÇÕES TÉCNICAS	
ACÓRDÃOS	23	ATOS NORMATIVOS	58
RESENHA DE DISTRIBUIÇÃO	24	ATOS DE FISCALIZAÇÃO	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	26	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	
CORREGEDORIA GERAL	27	JURISPRUDÊNCIA	
ATOS DE GABINETES	29	INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES	59
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	29	COMUNICADOS	

www.tce.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tribunal Pleno

Conselheiros

Nestor Baptista Presidente	Artagão de Mattos Leão Conselheiro	Caio Marcio Nogueira Soares Conselheiro
Henrique Naigeboren Vice Presidente	Heinz Georg Herwig Conselheiro	Hermas Eurides Brandão Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães Corregedor Geral		

Audidores

Roberto Macedo Guimarães Auditor	Jaime Tadeu Lechinski Auditor	Sergio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Eduardo de Sousa Lemos Auditor	Ivens Zschoerper Linhares Auditor	Thiago Barbosa Cordeiro Auditor

Primeira Câmara

CONSELHEIROS	AUDITORES
Henrique Naigeboren Presidente	Roberto Macedo Guimarães Auditor
Heiz Georg Herwig Conselheiro	Ivens Zschoerper Linhares Auditor
Caio Marcio Nogueira Soares Conselheiro	Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
SECRETÁRIA	
Vera Lucia Amaro	

Segunda Câmara

CONSELHEIROS	AUDITORES
Artagão de Mattos Leão Presidente	Jaime Tadeu Lechinski Auditor
Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro	Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
	Eduardo de Souza Lemos Auditor
SECRETÁRIA	
Cláudia Maria Derviche	

Corregedoria Geral

Fernando Augusto Mello Guimarães
Corregedor Geral

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Angela Cassia Costaldello Procuradora Geral	Elizeu de Moraes Correa Procurador	Laerzio Chiesorin Junior Procurador
Gabriel Guy Léger Procurador	Flávio de Azambuja Berti Procurador	Michael Richard Reiner Procurador
Célia Rosana Moro Kansou Procuradora	Juliana Sternadt Reiner Procuradora	Valéria Borba Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner Procuradora	Kátia Regina Puchaski Procuradora	

Administração

Agileu Carlos Bittencourt Diretor Geral	Luciane Maria Gonçalves Franco Diretora de Contas Municipais	Wagner Jorge Araujo Nogueira Coordenador de Comunicação Social
Coordenador Geral	Ivana Maria Pierin Furiatti Diretora de Análises de Transferências	José Siebert Coordenador de Apoio Administrativo
Amilton Magno Hoffmann da Rocha Diretor do Gabinete da Presidência	José Alberto Reimann Diretor de Administração do Material e Patrimônio	Mário Gabriel Choinski Comissão Permanente de Licitação
Grácia Maria de Medeiros Iatauro Diretora de Recursos Humanos	Cleuza Bais Leal Diretora de Protocolo	1ª Inspeção de Controle Externo
Luiz Fernando Stumpf do Amaral Diretor de Execuções	Djalma Riesemberg Júnior Diretor de Tecnologia da Informação	Angelo José Bizineli 2ª Inspeção de Controle Externo
Célia Cristina Arruda Diretora Econômico-Financeira	Claudio Henrique de Castro Coordenador de Planejamento	Mário de Jesus Simioni 3ª Inspeção de Controle Externo
Maria Cristina Figueiredo Rocha Diretora Jurídica	Valter Luiz Demenech Coordenador de Auditorias	Desirée do Rocio Vidal 4ª Inspeção de Controle Externo
Sergio de Jesus Vieira Diretor de Contas Estaduais	Adhemar Zapparoli Coordenador de Engenharia e Arquitetura	Paulo Cesar Sdroiewski 5ª Inspeção de Controle Externo
	Pedro Domingos Ribeiro Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca	Tatianna Cruz Bove 6ª Inspeção de Controle Externo
		Solange S[a] Fortes Ferreira Isfer 7ª Inspeção de Controle Externo

Elaboração - Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca

Pedro Domingos Ribeiro Coordenador	Osmar José Correia Júnior Supervisor
--	--

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - ATOS OFICIAIS

Imprensa Oficial
Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente
João Carlos de Almeida Formighieri

Diretor Administrativo-Financeiro
Ailton Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral
CEP 80035 050
Caixa Postal nº 1182
CEP 80001 970
Informações PABX 3313-3200
Fax 3313-3226

Tribunal Pleno

Pautas

Tribunal Pleno

Sessão Ordinária número 10 em 15 de Março de 2007

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 337607/06 Adiado desde 11/01/2007
Origem: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Interessado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 23125/06 Sobrestado desde 14/12/2006
Origem: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
Interessado: LINDIARA SANTANA SANTOS

Processo: 406277/06 Sobrestado desde 14/12/2006
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

Processo: 426537/06 Sobrestado desde 14/12/2006
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: ROQUE ZIMMERMANN

Processo: 516331/06 Sobrestado desde 21/12/2006
Origem: MUNICÍPIO DE VERÊ
Interessado: LINO ALFEU ZENI

CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBORN

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

Processo: 67011/07
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECURSO DE REVISTA

Processo: 111958/05
Origem: OSMIR MIGUEL BRAGA
Interessado: OSMIR MIGUEL BRAGA

Processo: 392276/06
Origem: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado: EVANDRO MOISES BOCCHI

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 297683/04 Adiado desde 22/02/2007
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

RECURSO DE REVISTA

Processo: 218230/05
Origem: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: JOSÉ OTÁVIO SCHIAPATI RIGIERI

Processo: 324633/05
Origem: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: MASAO TAKECHI

Processo: 540631/06
Origem: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 283930/06
Origem: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado: JOSÉ ADÃO ZANETTE

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 377447/06 Vistas desde 01/02/2007 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Origem: MUNICÍPIO DE ANAHY
Interessado: MARIA DE FATIMA BOSI

Processo: 402824/06 Sobrestado desde 08/02/2007
Origem: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: FERNANDO VANUCHI PEPPEPES

REQUERIMENTO TOGADO

Processo: 228557/06
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: EDUARDO DE SOUSA LEMOS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo: 512690/04
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DENÚNCIA

Processo: 266768/03
Origem: CIDMAR FRANCHETTI
Interessado: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Processo: 296365/03
Origem: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA
Interessado: WANDERLEY ALVES DA COSTA

Processo: 391902/03
Origem: MAXIMINO BRUSTOLIN
Interessado: DELMO RAUL PASSONI

Processo: 35544/05
Origem: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Interessado: NELCI DA ROSA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 405290/04
Origem: MUNICÍPIO DE DOURADINA
Interessado: JOSE GONÇALVES DA SILVA

Processo: 73780/05
Origem: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Interessado: SEBASTIÃO GUIMARAES VIEIRA

Processo: 334825/05
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

REPRESENTAÇÃO

Processo: 59887/01
Origem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Processo: 439952/02
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Processo: 501791/03
Origem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Processo: 256138/04 Adiado desde 01/03/2007
Origem: VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ
Interessado: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Processo: 489306/05
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

RECURSO DE REVISTA

Processo: 563363/03
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: GABRIEL GUY LÉGER

Processo: 105001/05
Origem: MARINA JOSEFA ESCUDEIRO VATRAS
Interessado: MARINA JOSEFA ESCUDEIRO VATRAS

Processo: 109759/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado: ANTONIO DE SOUZA FILHO

Processo: 215710/05 Vistas desde 01/03/2007 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Interessado: WILSON DE MORAIS SOUZA

Processo: 600073/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAEDY SOARES

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 237092/06 Sobrestado desde 21/12/2006
Origem: CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JACIRA MARTINS

Processo: 465435/06 Sobrestado desde 01/02/2007
Origem: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: APARECIDO FARIAS SPADA

PROCESSOS SERVIDORES TC

Processo: 123038/06 Vistas desde 08/02/2007 Conselheiro HENRIQUE NAIGEBORN
Origem: EDILMÁRCIO ROBERTO KOTOVICZ
Interessado: EDILMÁRCIO ROBERTO KOTOVICZ

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo: 313872/06 Vistas desde 15/02/2007 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA

Processo: 563909/06 Vistas desde 01/02/2007 Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AUDITOR ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

RELATÓRIO

Processo: 285044/00 Vistas desde 15/02/2007 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

RECURSO FISCAL

Processo: 235617/03 Adiado desde 15/02/2007
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSULTA

Processo: 452040/98 Vistas desde 15/02/2007 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Origem: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 259943/04
Origem: NELSON DAL SANTOS
Interessado: NELSON DAL SANTOS

AUDITOR EDUARDO DE SOUSA LEMOS

RECURSO DE REVISTA

Processo: 92847/00 Adiado desde 08/02/2007
Origem: JOSE GERALDO DA SILVA
Interessado: JOSE GERALDO DA SILVA

Processo: 515757/05 Vistas desde 22/02/2007 Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Origem: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO
Interessado: ALCYONE VASCONCELOS

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 344308/05 Adiado desde 21/12/2006
Origem: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO TOGADO

Processo: 11240/06 Adiado desde 25/01/2007
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: EDUARDO DE SOUSA LEMOS

CONSULTA

Processo: 114225/06 Adiado desde 25/01/2007
Origem: MUNICÍPIO DE IGUAATU
Interessado: MUNICÍPIO DE IGUAATU

AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES

RECURSO DE REVISTA

Processo: 261892/99
Origem: WILSON SPINASSI
Interessado: WILSON SPINASSI

Processo: 279005/01
Origem: JEFFERSON XAVIER DOS SANTOS
Interessado: JEFFERSON XAVIER DOS SANTOS

Processo: 435873/04
Origem: MOVIMENTO FAMILIAR A VOZ DO SILÊNCIO DE CURITIBA
Interessado: GERDA MITT

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 386632/06
Origem: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado: DIRCEU RODRIGUES

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA

Processo: 513162/06 Adiado desde 15/02/2007
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência e aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Processo: 210240/06
Origem: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Processo: 212839/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

Processo: 538742/06
Origem: CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA DE FLORESTA
Interessado: NAIR APARECIDA GESUALDO RUIZ

Processo: 9087/07
Origem: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA
Interessado: LÍVIA PINHEIRO GUIMARÃES

Processo: 15747/07
Origem: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA LUZ
Interessado: ROBERTO TAKESHI KURIYAMA

COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Processo: 180771/05
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO ITACOLOMI
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO ITACOLOMI

Processo: 165660/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA

Processo: 172128/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA
Interessado: MARLI PACHEK

Processo: 198941/06
Origem: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANCA DÓ IGUAÇU
Interessado: VALMOR TESSARO

Processo: 199425/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA

APOSENTADORIA

Processo: 412664/05 Adiado desde 06/03/2007
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELSON GOMES DE CASTRO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 376982/04
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LILI RAULIK CYRINO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 274317/02
Origem: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Processo: 367781/02
Origem: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Processo: 439040/05
Origem: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Processo: 415276/06
Origem: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

IMPUGNAÇÃO

Processo: 144216/04
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RELATÓRIO DE ADIANTAMENTO

Processo: 597790/06
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PROCESSOS SERVIDORES TC

Processo: 610443/06
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: DANILA HIRAIWA PEIXOTO

CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

Processo: 132010/03
Origem: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ TECNOLOGIA
Interessado: RAMIRO WAHRHAFTIG

Processo: 191885/04
Origem: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Processo: 155807/05
Origem: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

TOMADA DE CONTAS

Processo: 160433/99
Origem: MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado: MUNICÍPIO DE PARANACITY

Processo: 428587/05
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 106167/03
Origem: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Processo: 173921/03
Origem: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Interessado: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Processo: 440893/04
Origem: SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ
Interessado: SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ

Processo: 63610/05
Origem: MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado: MUNICÍPIO DE PALMAS

Processo: 167337/06
Origem: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Interessado: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Processo: 180879/05
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE

Processo: 181212/05
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS

Processo: 171920/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO

Processo: 191122/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA

APOSENTADORIA

Processo: 289899/00
Origem: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado: RUY LIMA DA SILVA

Processo: 263487/04
Origem: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: ISABEL ROCHA DOS SANTOS

CERTIDÃO

Processo: 589932/06
Origem: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Interessado: CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA

CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

TOMADA DE CONTAS

Processo: 71327/00
Origem: MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado: MUNICÍPIO DE CASTRO

Processo: 486200/05
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 194/04
Origem: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: MUNICÍPIO DE PALOTINA

Processo: 176000/06
Origem: MUNICÍPIO DE MARILENA
Interessado: MUNICÍPIO DE MARILENA

Processo: 181836/06
Origem: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
Interessado: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

Processo: 189748/06
Origem: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Processo: 205581/06
Origem: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO EM JACAREZINHO
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO EM JACAREZINHO

Processo: 220548/06
Origem: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIAO PARANAENSE
Interessado: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIAO PARANAENSE

Processo: 399360/06
Origem: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA

Processo: 542391/06
Origem: UNIOESTE CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: RICARDO CARVALHO LEME

Processo: 542480/06
Origem: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS - GRUPO FOWLER DE CURITIBA
Interessado: ROGÉRIO RIBAS LANGE

APOSENTADORIA

Processo: 362342/98
Origem: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: JOSÉ GRANDI RUSSI

Processo: 576490/03
Origem: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: GERALDO PEDRO TEIXEIRA

Processo: 385833/04
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CECILIA FERRONATTO

Processo: 535999/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

Processo: 595282/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OSMAR EMILIO DURREWALD

Processo: 616832/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JUREMI RIBEIRO DA SILVA

Processo: 13078/07
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA MISKALO LESAK

Processo: 43031/07
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BEATRIZ GEHR WOITOWICZ

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 375246/05
Origem: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Processo: 351030/06
Origem: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

Processo: 405467/06
Origem: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Processo: 447968/06
Origem: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

IMPUGNAÇÃO

Processo: 217856/03
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: FUNDO PARANÁ

AUDITOR ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 110340/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

Processo: 114493/05
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SALTO DO LONTRA
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SALTO DO LONTRA

Processo: 114507/05
Origem: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

Processo: 114515/05
Origem: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES SALTO DO LONTRA
Interessado: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES SALTO DO LONTRA

Processo: 137450/05
Origem: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Processo: 137680/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Processo: 142012/05
Origem: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Processo: 147340/05
Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Processo: 147529/05
Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Processo: 113369/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Processo: 138884/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Processo: 140870/06
Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Processo: 141818/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Processo: 142431/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Processo: 148570/06
Origem: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Processo: 148782/06
Origem: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

Processo: 200695/06
Origem: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 172534/03
Origem: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: MUNICÍPIO DE IRATI

Processo: 172852/03
Origem: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 148181/04
Origem: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE DE CURITIBA
Interessado: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE DE CURITIBA

Processo: 231680/06
Origem: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Interessado: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

Processo: 231760/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARAÍSO DO NORTE

Processo: 389593/06
Origem: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Interessado: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Processo: 404410/06
Origem: UNIÃO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL DE PORECATU
Interessado: UNIÃO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL DE PORECATU

Processo: 422973/06
Origem: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
Interessado: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

APOSENTADORIA

Processo: 296900/03
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: PÉRICLES MACIEL HULTMANN

Processo: 19501/04
Origem: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: STELA MARIA MUNHOZ DOS SANTOS

Processo: 525027/05
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: DORIVAL DIAS BARBOSA

Processo: 427096/06
Origem: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: SALVADOR ALVARES JURADO

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 105927/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Processo: 129087/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Processo: 131693/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Processo: 132134/06
Origem: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
Interessado: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA

Processo: 134447/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Processo: 135460/06
Origem: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES
Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

Processo: 139961/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN

Processo: 142458/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Processo: 142989/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Processo: 146585/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 180754/02
Origem: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA
Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

Processo: 139620/04
Origem: MUNICÍPIO DE PORTO RICO
Interessado: MUNICÍPIO DE PORTO RICO

Processo: 141628/05 Vistas desde 13/02/2007 Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Origem: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Processo: 130468/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Processo: 132428/06
Origem: MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Interessado: MUNICÍPIO DE IMBAÚ

Processo: 143470/06
Origem: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

Processo: 151030/03
Origem: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 115286/02
Origem: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

Processo: 40875/03
Origem: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: MUNICÍPIO DE IBAITI

Processo: 176700/03
Origem: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

Processo: 41110/05
Origem: MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado: MUNICÍPIO DE JUSSARA

Processo: 93565/06
Origem: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: MUNICÍPIO DE CIANORTE

Processo: 191653/06
Origem: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Interessado: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Processo: 195004/06
Origem: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Processo: 195705/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR DE CURITIBA
Interessado: LECI DE FREITAS FERREIRA

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência e aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

PRIMEIRA CÂMARA

Ata da Sessão Ordinária número 05 de 13 de fevereiro de 2007

Aos treze dias do mês de fevereiro, as quatorze horas, horário regimental, realizou-se a quinta sessão ordinária do exercício de 2007, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Regimento Interno, o CONSELHEIRO **HENRIQUE NAIGEBOREN**, com a presença dos CONSELHEIROS **HEINZ GEORG HERWIG** e **CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES** e dos AUDITORES **ROBERTO MACEDO GUIMARÃES** e **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**. Ausente o AUDITOR **SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA** por motivo de férias. Presente, ainda, a Procuradora do Estado junto a este Tribunal designada para a sessão, **VALÉRIA BORBA**. Submetida à apreciação do Colegiado a aprovação da ata nº. 04 da sessão ordinária do dia 06 de fevereiro de 2007, tendo sido aprovada pelo Colegiado. Aberta a fase de oportunidade para as comunicações previstas no inciso II, do artigo 464, o CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG** determinou o sobrestamento na Diretoria de Jurídica dos processos 402398/04, 418399/06, 235588/06 e 629306/06. O CONSELHEIRO **HENRIQUE NAIGEBOREN** determinou o sobrestamento na Diretoria Jurídica dos processos 480299/06, 678231/06, 100026/05 e 422437/04. Concedida a oportunidade para **inclusão em pauta**, de processos de que trata o parágrafo 4º, do artigo 429, do Regimento Interno, o CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG** incluiu 29225/07 e 3380/07, e o Auditor **IVENS ZSCHOERPER LINHARES** incluiu o 281687/06. Em seguida, o Presidente deixou a palavra livre, sem qualquer manifestação. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. Foi concedida a palavra ao CONSELHEIRO **HEINZ GEORG HERWIG** e CONSELHEIRO **CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES** para relato de suas pautas. Em seguida concedeu a palavra aos AUDITORES **ROBERTO MACEDO GUIMARÃES** e **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, para relatório dos processos de suas atribuições. Finalmente, o PRESIDENTE CONSELHEIRO **HENRIQUE NAIGEBOREN**, procedeu ao relato dos feitos constantes de sua pauta de julgamento. Foram **julgados** os seguintes processos: 401514/05, 158434/03, 170663/03, 172896/06, 485673/06, 193082/02, 165112/03, 220958/04, 40106/05, 44977/05, 68960/06, 213428/06, 213452/06, 228174/06, 261503/06, 542162/06, 542332/06, 542502/06, 36320/05, 181425/05, 172225/06, 180082/06, 186773/06, 196140/06, 197350/06, 202280/06, 184600/99, 396360/03, 388786/04, 247582/05, 412540/05, 175650/04, 63887/97, 195751/02, 72092/03, 103785/05, 166639/05, 183355/05, 111510/06, 111560/06, 111579/06, 111587/06, 126509/06, 148251/06, 148278/06, 148286/06, 148316/06, 156491/06, 167620/06, 192277/06, 205905/06, 228034/06, 228042/06, 228050/06, 228069/06, 242762/06, 274460/06, 281512/06, 340306/06, 364515/06, 171962/06, 202469/06, 232395/04, 578018/03, 12668/05, 3380/07, 29225/07, 178471/04, 322807/04, 418430/04, 156218/05, 183398/05, 183460/05, 261070/05, 192838/06, 213614/06, 537878/06, 16528/06, 141446/04, 138540/06, 314330/06, 281687/06. Da pauta do [CONSELHEIRO **CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES** permanece adiado o processo 61525/02 desde 23/01/07, e do Auditor **IVENS ZSCHOERPER LINHARES** foi concedida vista ao CONSELHEIRO **CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES** do 141628/05 e retirado de pauta os processos 145600/06, 136780/05 e 142454/05. Transcorrida a fase de julgamento, o Presidente deixou livre a palavra, sem quem dela tenha feito uso, após o que, encerrou a quarta sessão ordinária da Primeira Câmara Deliberativa, às quatorze horas e quarenta minutos, CONVOCANDO outra ordinária, para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, **Vera Lucia Amaro**, Secretária da Primeira Câmara, e pelo CONSELHEIRO **HENRIQUE NAIGEBOREN**, Presidente do Colegiado. _____

PRIMEIRA CÂMARA

Ata da Sessão Ordinária número 06 de 27 de fevereiro de 2007

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, as quatorze horas, horário regimental, realizou-se a sexta sessão ordinária do exercício de 2007, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Regimento Interno, o CONSELHEIRO **HENRIQUE NAIGEBOREN**, com a presença dos CONSELHEIROS **HEINZ GEORG HERWIG** e **CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES** e dos AUDITORES

ACÓRDÃO Nº 479/07 - Primeira Câmara

PROCESSO N º : 131847/06
 ENTIDADE : SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANTONINA
 INTERESSADOS: PAULO ROBERTO BROSKA e JOHN KENNEDY GASPAR DE ABREU
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
 RELATOR : Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
 EMENTA: Prestação de Contas do Exercício de 2005 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina. **Regularidade das contas.**
PROPOSTA DE JULGAMENTO
 As contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, relativas ao exercício de 2005, foram encaminhadas pelo Diretor Sr. John Kennedy Gaspar de Abreu, dentro do prazo previsto, dando cumprimento às disposições e determinações legais.
 Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal.
 A Diretoria de Contas Municipais, através da Instrução nº 2853/06-DCM (fls. 25/42), se manifesta pela regularidade das contas.
 O mesmo entendimento tem o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme se observa da manifestação por cota da lavra do Procurador Laerzio Chiesorin Junior, lançada às fls. 43-verso.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL protocolados sob nº 131847/06, do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANTONINA, de responsabilidade de PAULO ROBERTO BROSKA, no período de 01/01/05 a 02/01/05, e JOHN KENNEDY GASPAR DE ABREU, no período de 03/01/05 a 31/12/05, ACORDAM

Os Membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, por unanimidade em:
 Julgar pela **regularidade** das contas prestadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, exercício de 2005.
 Votaram, nos termos acima, os Conselheiros HENRIQUE NAIGEBOREN, HEINZ GEORG HERWIG e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.
 Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.
 Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007 – Sessão nº 6
 ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
 Relator
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Presidente

Segunda Câmara

Pautas

Segunda Câmara
Sessão Ordinária número 8 em 14 de Março de 2007

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 183452/05 Sobrestado desde 13/12/2006
 Origem: INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARANA
 Interessado: INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARANA

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 481023/06
 Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Interessado: INSTITUTO DEDE MOCELLIN DE CURITIBA

Processo: 481120/06
 Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Interessado: LIGA AMBIENTAL DE CURITIBA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 231783/05
 Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
 Interessado: BASILIO JUVENIL DE SOUZA

APOSENTADORIA

Processo: 88606/03
 Origem: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
 Interessado: FRIDA BECKER ROECKER

Processo: 446921/04
 Origem: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
 Interessado: JOÃO SANTIAGO NERES

PENSÃO

Processo: 161009/05
 Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
 Interessado: MARLEI MARIA MATIAS

RESERVA

Processo: 37554/07
 Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
 Interessado: SEBASTIÃO JOAQUIM BARBOSA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 41328/06
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Interessado: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

IMPUGNAÇÃO DE DESPESAS

Processo: 4711/02 Adiado desde 21/02/2007
 Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Interessado: AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A

REGISTRO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA - TC

Processo: 194016/06 Vistas desde 31/01/2007 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
 Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
 Interessado: KIELSE BORDINI CRISOSTOMO

AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 131871/06
 Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

Processo: 153068/03
 Origem: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
 Interessado: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 152827/03
 Origem: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
 Interessado: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

Processo: 152886/03
 Origem: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
 Interessado: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 131505/04
 Origem: MUNICÍPIO DE MARILUZ
 Interessado: MUNICÍPIO DE MARILUZ

Processo: 122453/05
 Origem: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
 Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Processo: 127374/05 Vistas desde 14/02/2007 Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
 Origem: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
 Interessado: NILO KLHEN

Processo: 137802/06 Adiado desde 14/02/2007
 Origem: CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
 Interessado: CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

APOSENTADORIA

Processo: 576163/03
 Origem: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
 Interessado: GLADSTONE ANTONIO SOUTO SANTOS

Processo: 419533/04
 Origem: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
 Interessado: LUZIA FERRI MARIA

Processo: 419762/04
 Origem: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
 Interessado: JOSÉ BISCAIM

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência e aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Acórdãos

ACÓRDÃO Nº 1862/06 – SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º: 26362/04
Assunto: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Responsável: MANOELAGUILAR FILHO
Relator : JAIME TADEU LECHINSKI
Ementa: **Aprovação com ressalva**
 RELATÓRIO
 Trata-se de prestação de contas de comprovação de auxílio no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), exercício de 2000, repassados pelo IASP ao município para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a cozinha de salão comunitário de vila rural.
 DAT (Instrução 5307/06) e MPjTC (Parecer 26362/04) manifestam-se pela aprovação com ressalvas das contas, devido atraso na prestação de contas, com aplicação de multa.
 VOTO
 Diante do exposto, voto pela aprovação com ressalva das contas, mas deixando

de aplicar a multa, por falta de previsão legal.
 VISTOS, relatados e discutidos estes autos de COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO protocolados sob nº 26362/04, MUNICÍPIO DE INAJÁ,
ACORDAM
 Os Membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos da proposta de voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade em:
 Julgar pela **aprovação com ressalva** das contas, mas deixando de aplicar a multa, por falta de previsão legal.
 Votaram, nos termos acima, o Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e EDUARDO DE SOUSA LEMOS.
 Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KATIA REGINA PUCHASKI.
 Sala das Sessões, 20 de setembro de 2006 – Sessão nº34.
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Relator
 FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Conselheiro no exercício da Presidência

ACÓRDÃO Nº 107/07 –SEGUNDA CÂMARA

Processo nº : 159973/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCARIA
Interessado : INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE LONDRINA
Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERENCIA VOLUNTARIA
Relator : JAIME TADEU LECHINSKI
 VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA protocolados sob nº 159973/04, INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE LONDRINA, sob responsabilidade da Srª Nilza Aparecida Feres Stipp,
ACORDAM
 Os Membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos da proposta de voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade em:
 Julgar pela aprovação das contas de Transferência Voluntária, firmado entre a Fundação Araucária e o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social de Londrina referente ao exercício financeiro de 2002.
 Votaram, nos termos acima, o Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.
 Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.
 Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2007 – Sessão nº4.
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Relator
 FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Conselheiro no exercício da Presidência

ACÓRDÃO Nº 154/07 – SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º: 200086/04
Assunto: COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO
Entidade: MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado: MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Relator : JAIME TADEU LECHINSKI
 Ementa: Comprovação de Convênio.
 Regularidade com ressalva das contas
 RELATÓRIO
 Trata-se de prestação de contas de convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o município de Braganey, no valor total de 92.759,91, sendo o repasse de 58.187,75 e o restante relativos à aplicação financeira e contrapartida local, referentes ao exercício de 2003, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.
 A DAT, pela instrução 5172/06, manifestou-se pela aprovação com ressalva, vez que o município não encaminhou a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, específica da obra em questão – três salas de aula e sanitários.
 O MPjTC, pelo parecer 12306/06, da procurada Valéria Borba, manifesta-se pela aprovação das contas.
 VOTO

Considerando a instrução 5172/06 da DAT, voto pela aprovação com ressalva das contas ora sob exame.
 VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA protocolados sob nº 200086/04, MUNICÍPIO DE BRAGANEY, sob responsabilidade do Sr. João Cappelletto,
ACORDAM
 Os Membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos da proposta de voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade em:
 Julgar pela aprovação com ressalva das contas do Município de Braganey, que teve por objeto a construção de salas de aula.
 Votaram, nos termos acima, o Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.
 Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.
 Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2007 – Sessão nº06.
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Relator
 FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
 Conselheiro no exercício da Presidência

PROCESSO : 15.452.2/99
NATUREZA : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS
CONCEDENTE : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIENTE : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
RESPONSÁVEL : JOSÉ PERAZOLO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE VOTO FUNDAMENTADO. VOTO PELA NULIDADE DA RESOLUÇÃO Nº 978/02.
EXMO. SR. AUDITOR SOUSA LEMOS (Relator): Trata-se de prestação de contas de convênio, celebrado entre a Secretaria de Estado do

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

161005/04 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - HGH
79885/07 - PEDRO ARILDO RUIZ - HN
79940/07 - JONATAS FELISBERTO DA SILVA - HGH
79974/07 - JONATAS FELISBERTO DA SILVA - FAMG
80700/07 - ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA - FAMG
80719/07 - VALMOR VANDERLINDE - CMNS
80727/07 - MILTON KA FER - HN
80735/07 - MILTON KA FER - HGH
80816/07 - DOMINGOS ADIR PALÚ - HN
80972/07 - CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI - HGH
80980/07 - CLAUDIMIR VIECO ITO - FAMG
81260/07 - PEDRO LUCIANO MILOSKI - HGH
81316/07 - EDNO GUIMARÃES - HGH

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

118782/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - CMNS
126980/05 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MANDAGUAÇU - FAMG
127005/05 - MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - FAMG
129512/05 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - HGH
132629/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - HGH
136861/05 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - HGH
136926/05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - HGH
136942/05 - MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - HGH
136977/05 - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - CMNS
137728/05 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO - CMNS
137736/05 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - CMNS
137868/05 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - CMNS
138295/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - FAMG
138333/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - HGH
140591/05 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - CMNS
215877/05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE DOUTOR ULYSSES - HGH
228308/05 - MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES - HGH
79842/07 - JOSE DANILSON ALVES DE OLIVEIRA - HN
80093/07 - VANDERLEI FABRIS - FAMG

RECURSO DE REVISTA

230255/02 - VITOR FERNANDO MARTINS PESTANA - AML
405290/04 - JOSE GONÇALVES DA SILVA - FAMG
72201/07 - ANICE ALVES BETIM - HGH

REDISTRIBUIÇÃO

Período de 27/02/2007 a 05/03/2007

Total de processos distribuídos no período: 70

01/03/2007

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

176285/02 - EMDEPAR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A - IZL
153505/03 - MUNICÍPIO DE COLORADO - IZL
138108/06 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SRVF

RECURSO DE AGRAVO

336364/05 - LUIZ DE FARIAS - HGH

02/03/2007

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

180901/03 - MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - IZL
66902/07 - EUCLIDES PASA - HGH
70829/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HGH

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

191400/01 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO - JTL
238039/03 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ECOPARANÁ - JTL

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

168468/04 - EDSON LEUCZ - JTL
109791/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - JTL
127110/05 - MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU - JTL
127129/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU - JTL
127145/05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU - JTL
131142/05 - MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - JTL
51676/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ - JTL
91600/06 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANEJA - JTL
103835/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - JTL
111781/06 - MUNICÍPIO DE SERTANEJA - JTL
120837/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANEJA - JTL
122031/06 - MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - JTL
126037/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÁSSI - JTL

126053/06 - MUNICÍPIO DE TUPÁSSI - JTL
127335/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA - JTL
131880/06 - MUNICÍPIO DE LUIZIANA - JTL
134374/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - JTL
140013/06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO DO TENENTE - JTL
140390/06 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - JTL
140544/06 - SERVIÇO HOSPITALAR E DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES - JTL
144310/06 - MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO - JTL
144345/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO - JTL
146127/06 - MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA - JTL
146160/06 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA - JTL
146666/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA - JTL
188156/06 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - JTL

05/03/2007

CERTIDÃO

23057/07 - ALTAMIR SANSON - JTL

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

128753/05 - MUNICÍPIO DE GUARACI - TBC
128761/05 - FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI - TBC
129270/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI - TBC
114080/06 - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - JTL
123801/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE - JTL
134498/06 - MUNICÍPIO DE CAFEARA - IZL
146038/06 - MUNICÍPIO DE COLORADO - FAMG
146143/06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO - FAMG
147042/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO - FAMG

27/02/2007

APOSENTADORIA

269232/02 - ADÉLIO HUGO FALEIRO - HGH
410857/02 - ELIAS CLÁUCIO - HN

COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

48816/05 - MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE - AML

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

538407/03 - MUNICÍPIO DE RONCADOR - HGH
207630/06 - MUNICÍPIO DE APUCARANA - CMNS
562074/06 - ALINE RENATA GIACOMITTI - FAMG
627613/06 - MARCIA REGINA DE MORAES KAUFMANN - FAMG

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

174332/03 - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL - IZL
187040/05 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - TBC
113369/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - RMG
121051/06 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - RMG
137292/06 - MUNICÍPIO DE PITANGA - RMG
142431/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - RMG
219272/06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA - RMG

RECURSO DE REVISTA

74970/02 - ANÉSIO PAVAN - AML

REVISÃO DE PROVENTOS

595320/06 - ALBERTO KLOSTER FILHO - CMNS

28/02/2007

APOSENTADORIA

503518/04 - DOROTI SCHREIBER - IZL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

540917/06 - ELOY TONON - AML
58950/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HGH
70624/07 - LUIZ CARLOS TRAPP - HGH

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

125614/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - TBC
133366/05 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - TBC
130468/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - IZL
130476/06 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - IZL
130484/06 - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - IZL

DEAP, em 6 de março de 2007.

Gabinete da Presidência**PORTARIA Nº 78/07**

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 75383/07-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à funcionária DAISY MARIA BENETTI, Matrícula nº 50.386-0, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico de Inspetoria de Controle Externo, Símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2007.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 28 de fevereiro de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 79/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 76185/07-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à funcionária MARIA TERESINHA BENATO, Matrícula nº 50.370-3, ocupante do cargo de Oficial de Controle, OC, Nível D, Referência 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2007.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 28 de fevereiro de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 80/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 79214/07-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao funcionário YURI KRUCHOWSKI DE SIQUEIRA, Matrícula nº 50.426-2, ocupante do cargo de Técnico de Controle Econômico, TCE, Nível G, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2007.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 28 de fevereiro de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 81/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 79222/07-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao funcionário JAIME LUIZ CAVILHA, Matrícula nº 50.924-8, ocupante do cargo de Técnico de Controle Contábil, TCC, Nível G, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2007.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 28 de fevereiro de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 82/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Lei Complementar nº 113/2005; e pelo art. 16, XLIX, do Regimento Interno, resolve

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 410/07
PROCESSO N° : 150252/05

ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
INTERESSADO : ALFREDO ESTEFANO ISFER FILHO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria, por invalidez, do servidor acima indicado, ocupante do cargo de Jornalista da Câmara Municipal de Curitiba. O benefício foi concedido pelo Ato nº. 88/05, devidamente publicado, aposentando o interessado com os proventos mensais de R\$ 5.155,27. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 11575/05 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 21002/06, no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 411/07
PROCESSO N° : 514439/04

ORIGEM : FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
INTERESSADO : CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO GRABASKI
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria, da servidora acima indicada, ocupante do cargo de Promotor Cultural, lotado junto à Fundação Cultural de Curitiba. O benefício foi concedido pela Portaria nº. 138/04, devidamente publicada, aposentando a interessada com os proventos mensais e proporcionais de R\$ 658,90. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 7097/05 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 21156/06, no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 412/07
PROCESSO N° : 567386/06

ORIGEM : CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
INTERESSADO : EMILIA RAMALHO FENATO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria, da servidora acima indicada, ocupante do cargo de Professora. O benefício foi concedido pelo Decreto nº. 911/06, devidamente publicado, aposentando a interessada com os proventos anuais e integrais de R\$ 23.853,72. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 17753/06 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 23346/06, no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 413/07
PROCESSO N° : 224934/06

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : VELEDA MARIA KUNKEL
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria da servidora, acima indicada, ocupante do cargo de Agente de Apoio – Auxiliar Operacional, LF - 01 da SEED, contando com o tempo de contribuição de 25 anos, 06 meses e 26 dias. O benefício foi concedido pela Resolução nº. 8.997, publicada no Diário Oficial do Estado 7291, de 16 de agosto de 2006, aposentando a interessada com os proventos mensais e proporcionais de R\$ 419,23. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 17835/06 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o parecer nº. 23317/06 no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 414/07
PROCESSO N° : 524164/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE IRATI
INTERESSADO : BERNADETE ANGELO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria, da servidora acima indicada, ocupante do cargo de Professor I.

O benefício foi concedido pelo Decreto nº. 174/06, devidamente publicado, aposentando a interessada com os proventos mensais e integrais de R\$ 751,99. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 17609/06 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 23309/06, no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.
II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 415/07
PROCESSO N° : 567505/06

ORIGEM : CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
INTERESSADO : IDALINO CARDOSO DOS SANTOS
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria, do servidor acima indicado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Maringá. O benefício foi concedido pelo Decreto nº. 901/06, devidamente publicado, aposentando o interessado com os proventos mensais e proporcionais de R\$ 507,57. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 17680/06 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 23330/06, no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 416/07
PROCESSO N° : 573700/06

ORIGEM : SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA
INTERESSADO : JOÃO APARECIDO DA CRUZ
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria, do servidor acima indicado, ocupante do cargo de Pedreiro. O benefício foi concedido pela Portaria nº. 390/06, devidamente publicada, aposentando o interessado com os proventos mensais e integrais de R\$ 499,38. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 17623/06 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 23194/06, no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 417/07
PROCESSO N° : 481600/06

ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO : ZENO WELINSKI
ASSUNTO : PENSÃO
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre pensão do requerente acima indicado, viúvo da servidora Dellenir Welinski. O benefício foi concedido pela Portaria nº. 402, publicada no DOM nº. 68, de 31 de agosto de 2006, que concedeu o pensionamento à razão de R\$ 668,68 mensais ao viúvo. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 17901/06 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 23193/06, no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 418/07
PROCESSO N° : 573742/06

ORIGEM : SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA
INTERESSADO : ANA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria, da servidora acima indicada, ocupante do cargo de Margarida. O benefício foi concedido pela Portaria nº. 389/06, devidamente publicada, aposentando a interessada com os proventos mensais e proporcionais de R\$ 164,92, com garantia de um salário mínimo. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 17961/06 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o Parecer nº. 148/07, no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 2 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 419/07
PROCESSO N° : 35705/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : EDMEA MARIZA LOPES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria da servidora, acima indicada, ocupante do cargo de Professor, nível II – 11, LF - 21 da SEED, contando com o tempo de contribuição de 33 anos, 01 mês e 05 dias. O benefício foi concedido pela Resolução nº. 9.842, publicada no Diário Oficial do Estado 7361, de 01 de dezembro de 2006, aposentando a interessada com os proventos anuais e integrais de R\$ 15.099,84. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 2292/07 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o parecer nº. 3054/07 no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 5 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 420/07
PROCESSO N° : 43163/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : SUELY HARUMI FUGIMOTO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria da servidora, acima indicada, ocupante do cargo de Professor, nível II - 11 da SEED, contando com o tempo de contribuição de 30 anos, 11 meses e 09 dias. O benefício foi concedido pela Resolução nº. 9.893, publicada no Diário Oficial do Estado 7366, de 08 de dezembro de 2006, aposentando a interessada com os proventos mensais e integrais de R\$ 1.415,61. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 2867/07 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o parecer nº. 3066/07 no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 5 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 421/07
PROCESSO N° : 40520/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : LEONOR FRATONI MENDES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre aposentadoria, por invalidez, da servidora acima indicada, ocupante do cargo de Professor, nível 75, LF - 21 da SEED, contando com o tempo de contribuição de 27 anos, 03 meses e 06 dias. O benefício foi concedido pela Resolução nº. 10.015, publicada no Diário Oficial do Estado 7377, de 27 de dezembro de 2006, aposentando a interessada com os proventos mensais de R\$ 2.249,08. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 2829/07 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o parecer nº. 3051/07 no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 5 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 422/07
PROCESSO N° : 44356/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : LUCIA BACH AUER
ASSUNTO : PENSÃO
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre pensão da requerente acima indicada, viúva do servidor inativo Roberto Auer. O benefício foi concedido pelo Ato de Benefício Previdenciário nº. 62209, publicado no Diário Oficial do Estado 7375, de 22 de dezembro de 2006, que concedeu o pensionamento à razão de R\$ 998,85 mensais, à viúva. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 2725/07 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o parecer nº. 2971/07 no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 5 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N° : 423/07
PROCESSO N° : 44356/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : LUCIA BACH AUER
ASSUNTO : PENSÃO
 I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre pensão da requerente acima indicada, viúva do servidor inativo Roberto Auer. O benefício foi concedido pelo Ato de Benefício Previdenciário nº. 62209, publicado no Diário Oficial do Estado 7375, de 22 de dezembro de 2006, que concedeu o pensionamento à razão de R\$ 998,85 mensais, à viúva. A Diretoria Jurídica mediante o parecer nº. 2725/07 conclui seu arrazoado pela legalidade e registro do ato em comento. O Ministério Público de Contas lançou o parecer nº. 2971/07 no qual conclui pela legalidade e registro do presente ato.

II – DA DECISÃO
 De acordo com os documentos acostados aos autos e considerando-se a legislação pertinente a matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas e julgo legal o ato em exame, procedendo-se via de consequência o seu registro. Gabinete, 5 de março de 2007
 JAIME TADEU LECHINSKI
 Conselheiro Substituto

PROCESSO N ° : 261910/06
ORIGEM : CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
INTERESSADO : JOÃO AFONSO KUREK
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 543/07
 O presente processo refere-se a Aposentadoria Municipal concedida a(ao) Interessada(o) através do Decreto nº 93/06, publicada no D.O.M., de 02/03/06, no cargo de Agente de Gestão Pública.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 17789/06-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 1173/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 35438/07
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : DAVID FREDERICO SANTOS
ASSUNTO : RESERVA REMUNERADA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 544/07
 O presente processo refere-se a transferência para a Reserva Remunerada concedida ao Interessado através da Resolução nº 9906, publicada no D.O.E. nº 7367, datado de 11/12/06, no cargo/graduação de Subtenente LF-01 da PMPR.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1771/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 2065/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 515220/06
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : ANILTON MAIA PASSOS
ASSUNTO : RESERVA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 545/07
 O presente processo refere-se a transferência para a Reserva Remunerada concedida ao Interessado através da Resolução nº 8932, publicada no D.O.E. nº 7285, datado de 08/08/06, no cargo/graduação de Cabo da PMPR.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 17544/06-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 1026/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 81320/06
ORIGEM : MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
INTERESSADO : RITA LAUVISIO DADONA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 546/07
 O presente processo refere-se a Aposentadoria Municipal concedida a(ao) Interessada(o) através do Decreto nº 953/06, publicado no D.O.M. datado de 19/02/06, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 16721/06-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 1250/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 320905/05
ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO : EMIDIO DORNELES RAMOS VIEIRA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 547/07
 O presente processo refere-se a Aposentadoria Municipal concedida a(ao) Interessada(o) através da Portaria nº 1031, publicada no D.O.M. nº 33, datado de 02/05/89, no cargo de Mecânico.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 17998/06-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 1254/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 149673/06
ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO : ANAIR PRESTES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 548/07
 O presente processo refere-se a aposentadoria municipal por invalidez concedida a Interessada através do Decreto nº 6922/06, publicado no jornal “O Regional”, datado de 22.03.06 e sua respectiva errata no jornal “O Paraná”, datado de 05.09.06, no cargo de Zelador.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1318/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 1960/07.

A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 19939/07
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, NADIR ALVES CORDEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 549/07
 O presente processo refere-se a Pensão Estadual concedida a(ao) Interessada(o) através do Ato de Benefício Previdenciário nº 62130/06, publicado no D.O.E. nº 7354, datado de 22/11/06, em razão do falecimento do(a) servidor(a) Antonio Pereira dos Santos, ocorrido em 16/10/06.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1886/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 2095/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 14279/07
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : BRUNO JORGE FRANCINO DE SOUZA, JUDITE DE MORAES DE SOUZA, MIRIAM CLAUDIA FRANCINO DE SOUZA
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 550/07
 O presente processo refere-se a Pensão Estadual concedida a(ao) Interessada(o) através do Ato de Benefício Previdenciário nº 62118/06, publicado no D.O.E. nº 7352, datado de 20/11/06, em razão do falecimento do(a) servidor(a) Iremar Francisco de Souza, ocorrido em 14/10/06.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1882/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 2328/7.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 334477/05
ORIGEM : COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
INTERESSADO : GENI SANTOS DE FREITAS GUIBOR
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 551/07
 O presente processo refere-se a Aposentadoria Municipal concedida a(ao) Interessada(o) através da Portaria nº 05/01, publicada no jornal “Curitiba Metrôpole”, datado de 30/12/05, no cargo de Zelador.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1221/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 1440/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 538645/06
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : MARIA PADUA FURLANETTO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 552/07
 O presente processo refere-se a Aposentadoria Estadual concedida a(ao) Interessada(o) através da Resolução nº 9113 , publicada no D.O.E. nº 7304, datado de 04.09.06, no cargo de Professor Nível II – 11, da SEED.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 242/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 1230/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 619947/06
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : ANITA RICKEN
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 553/07
 O presente processo refere-se a Aposentadoria Estadual concedida a(ao) Interessada(o) através da Resolução nº 9544, publicada no D.O.E. nº 7332, datado de 25/10/06, no cargo de Agente de Apoio – Auxiliar Operacional.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1196/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 1226/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 415403/06
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : DORACI MARIA BRUM
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 554/07
 O presente processo refere-se a Aposentadoria Estadual concedida a(ao) Interessada(o) através da Resolução nº 8795, publicada no D.O.E. nº 7273, datado de 21/07/06, no cargo de Professor, nível II – 11, da SEED.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 18142/06-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 989/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 247047/06
ORIGEM : MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
INTERESSADO : HELGA KOPHAL
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 555/07
 O presente processo refere-se a Pensão Municipal concedida a Interessada através da Portaria nº 099/06, publicada no Jornal “O Paraná”, datado de 28/04/06, em razão do falecimento do servidor Valdemar Rieger, falecido em 11/03/06.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 7630/06-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 2338/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 415373/06
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : JANINE ANTONIA NEVES DE ASSUMÇÃO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 556/07
 O presente processo refere-se a Aposentadoria Estadual concedida a(ao) Interessada(o) através da Resolução nº 8551, publicada no D.O.E. nº 7262, datado de 06/07/06, no cargo de Professor, nível II-aa, LF-01, da SEED.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 18130/06-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 999/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 283476/03
ORIGEM : MUNICÍPIO DE LONDRINA
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE LONDRINA
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 557/07
 Trata o presente processo de admissão de pessoal complementar, por meio de Concurso Público, disciplinado pelo Edital nº 07/2001.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1584/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro das nomeações, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 2260/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro das nomeações, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 439023/05
ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 559/07
 Trata o presente processo de contratação de pessoal, por meio de Teste Seletivo, disciplinado pelo Edital nº 005/05 da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1353/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro das contratações, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 2168/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro das contratações, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 620058/06
ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : JANDIRA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 561/07
 O presente processo refere-se a Pensão Estadual concedida a Interessada através do Ato de Benefício Previdenciário nº 62023/06, publicado no D.O.E. nº 7333, datado de 19/10/06, em razão do falecimento do servidor José Pedro da Silva em 23/08/06.
 A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1601/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 1965/07.
 A instrução processual permite concluir que os requisitos legais exigidos foram cumpridos, razão pela qual decido pelo registro do ato concessório, na forma prescrita pela norma do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa.
 Gabinete, 26 de fevereiro de 2007
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Relator

PROCESSO N ° : 48306/97

ORIGEM : IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
INTERESSADO : IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
DESPACHO : 570/07
 I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, acolho o pedido de dilação de prazo solicitado no Protocolado nº. 7915-0/07, anexo a presente;
 II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias;
 III – À Diretoria de Análise de Transferências para os devidos fins;
 IV – Publique-se.
 É o despacho.
 Gabinete, 2 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

PROCESSO N ° : 453976/06

ORIGEM : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
INTERESSADO : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 571/07
 I - Nos termos do art. 44 da Lei Complementar 113/2005, acolho o pedido de diligência à origem, para atendimento acerca do aduzido no Parecer nº. 2567/07 da Diretoria Jurídica desta Corte.
 II - Prazo de 15 dias.
 III - À DIJUR para providenciar.
 É o despacho.
 Gabinete, 2 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

PROCESSO N ° : 410857/02

ORIGEM : COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
INTERESSADO : ELIAS CLÁUDIO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 572/07
 I - Nos termos do art. 427 do Regimento Interno, acolho o pedido de sobrestamento do feito, para atendimento acerca do aduzido no Parecer nº. 2598/07 da Diretoria Jurídica desta Corte.
 II – À Primeira Câmara para devida anotação.
 III - À DIJUR para atendimento ao item I.
 É o despacho.
 Gabinete, 2 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

PROCESSO N ° : 578485/06

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 573/07
 I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº. 2678/07, do Ministério Público junto a este Tribunal, determino diligência à origem, para atendimento acerca do aduzido no Parecer nº. 2172/07 da Diretoria Jurídica;
 II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias;
 III – À Diretoria Jurídica para os devidos fins;
 É o despacho.
 Gabinete, 2 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

PROCESSO N ° : 527422/06

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : MARINA CÉLIA FERREIRA, ROSEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSUNTO : PENSÃO
DESPACHO : 574/07
 I - Nos termos do art. 44 da Lei Complementar 113/2005, acolho o pedido de nova diligência à origem, para atendimento acerca do aduzido no Parecer nº. 2625/07 da Diretoria Jurídica desta Corte.
 II - Prazo de 15 dias.
 III - À DIJUR para providenciar.
 É o despacho.
 Gabinete, 2 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

PROCESSO N ° : 300460/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
INTERESSADO : MANOEL JOSE MALACA JEREMIAS
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 575/07
 I - Nos termos do art. 44 da Lei Complementar 113/2005, acolho o pedido de nova diligência à origem, para atendimento acerca do aduzido no Parecer nº. 2378/07 da Diretoria Jurídica desta Corte.
 II - Prazo de 15 dias.
 III - À DIJUR para providenciar.
 É o despacho.
 Gabinete, 2 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

PROCESSO N ° : 264464/06

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : RAPHAEL ELOY CALDERARI DE SOUZA
ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS
DESPACHO : 576/07
 I - Nos termos do art. 44 da Lei Complementar 113/2005, acolho o pedido de nova diligência à origem, para atendimento acerca do aduzido no Parecer nº. 2748/07 da Diretoria Jurídica desta Corte.
 II - Prazo de 15 dias.
 III - À DIJUR para providenciar.
 É o despacho.
 Gabinete, 2 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

PROCESSO N ° : 355451/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE RESERVA
INTERESSADO : ÍLZA GENY ORTIZ
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 577/07
 I - Nos termos do art. 44 da Lei Complementar 113/2005, acolho o pedido de diligência à origem, para atendimento acerca do aduzido no Parecer nº. 3139/07 da Diretoria Jurídica desta Corte.
 II - Prazo de 15 dias.
 III - À DIJUR para providenciar.
 É o despacho.
 Gabinete, 2 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

PROCESSO N ° : 280869/06

ORIGEM : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO : WILSON KAIEL
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 588/07
 I – Na forma do art.32, I, do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº.21614/06, do Ministério Público junto a este Tribunal, determino a realização de diligência para os fins mencionados
 II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias;
 III – À Diretoria Jurídica para os devidos fins;
 IV – Publique-se.
 É o despacho.
 Gabinete, 6 de março de 2007.
HENRIQUE NAIGEBOREN
 Conselheiro Vice-Presidente Relator

Fernando Augusto Mello Guimarães

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 257/07 - FAMG

PROCESSO N.º: 13183/07
 INTERESSADO: IGENIR ALVES DA SILVA
 ASSUNTO: APOSENTADORIA
 1. Informações preliminares
 Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Resolução nº 9571/06, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicado no Diário Oficial de 26/10/06, por meio do qual foi aposentado o Sr. IGENIR ALVES DA SILVA, no cargo de Motorista.
 O Aposentando ingressou no serviço público em 15/04/1981, contando com período de contribuição de 33 anos e 10 dias. A aposentadoria é por invalidez, e o ato está fundamentado nas regras insertas no art. 40 da Constituição Federal. Os proventos correspondem a R\$ 737,49 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 47.
 A Diretoria Jurídica (Parecer 1981/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 2577/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.
 2. Considerações e decisão
 Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no art. 40 da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato aposentatório objeto do presente processo.
 Curitiba, 01 de março de 2007.
 Fernando Augusto Mello Guimarães
 Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 258/07 - FAMG

PROCESSO N.º: 21283/07
 INTERESSADO: IVETE BECKER CORDEIRO
 ASSUNTO: PENSÃO
 1. Informações preliminares
 Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, do Ato de Benefício Previdenciário nº 62087/06, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial de 14/11/06, por meio do qual foi concedido benefício previdenciário de pensão à Sra. IVETE BECKER CORDEIRO, companheira do servidor Edgar da Costa, falecido em 29/05/06.
 O *de cujus* encontrava-se aposentado. Os proventos correspondem a R\$ 2.264,74 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 50, sendo cota vitalícia de 100% (destinada ao cônjuge).
 Fundamenta o ato previdenciário o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal.
 A Diretoria Jurídica (Parecer 2634/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 2603/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.
 2. Considerações e decisão
 Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato previdenciário objeto do presente processo.
 Curitiba, 01 de março de 2007.
 Fernando Augusto Mello Guimarães
 Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 259/07 - FAMG

PROCESSO N.º: 13248/07
 INTERESSADO: ROSINEIA RODRIGUES DE SOUZA PRADO
 ASSUNTO: PENSÃO
 1. Informações preliminares
 Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, do Ato de Benefício Previdenciário nº 62092/06, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial de 20/14/06, por meio do qual foi concedido benefício previdenciário de pensão por prisão à Sra. ROSINEIA RODRIGUES DE SOUZA PRADO, EVELYN DE SOUZA PRADO e LEONE RODRIGUES DO PRADO, respectivamente cônjuge e filhos menores do servidor Edson do Prado.
 Os proventos correspondem a R\$ 1.194,76 mensais, conforme cálculo a fls. 47, sendo dividido em cota de 33,34% (destinada ao cônjuge) e cota de 33,33% (destinada a cada filho menor).
 Fundamenta o ato previdenciário o disposto no artigo 42, I e II, “a”, 59, 60, § 4º da Lei/PR nº 12398/98 e artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
 :A Diretoria Jurídica (Parecer 2201/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 2703/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.
 2. Considerações e decisão

Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato previdenciário objeto do presente processo.
 Curitiba, 01 de março de 2007.
 Fernando Augusto Mello Guimarães
 Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 260/07 - FAMG

PROCESSO N.º: 32374/07
 INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA
 ASSUNTO: PENSÃO
 1. Informações preliminares
 Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, do Ato de Benefício Previdenciário nº 62169/06, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial de 29/11/06, por meio do qual foi concedido benefício previdenciário de pensão à Sra. TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA, cônjuge do servidor Antonio Teixeira, falecido em 11/10/06.
 O *de cujus* encontrava-se aposentado. Os proventos correspondem a R\$ 739,52 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 16, sendo cota vitalícia de 100% (destinada ao cônjuge).
 Fundamenta o ato previdenciário o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal.
 A Diretoria Jurídica (Parecer 2163/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 2584/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.
 2. Considerações e decisão
 Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato previdenciário objeto do presente processo.
 Curitiba, 01 de março de 2007.
 Fernando Augusto Mello Guimarães
 Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 261/07 - FAMG

PROCESSO N.º: 30959/07
 INTERESSADO: RUMILDA TOMAZINI BARBOSA
 ASSUNTO: PENSÃO
 1. Informações preliminares
 Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, do Ato de Benefício Previdenciário nº 62168/06, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial de 29/11/06, por meio do qual foi concedido benefício previdenciário de pensão à Sra. RUMILDA TOMAZINI BARBOSA, cônjuge do servidor Adão Barbosa, falecido em 04/11/06.
 O *de cujus* encontrava-se aposentado. Os proventos correspondem a R\$ 3.083,41 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 19, sendo cota vitalícia de 100% (destinada ao cônjuge).
 Fundamenta o ato previdenciário o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal.
 A Diretoria Jurídica (Parecer 2165/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 2605/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.
 2. Considerações e decisão
 Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato previdenciário objeto do presente processo.
 Curitiba, 01 de março de 2007.
 Fernando Augusto Mello Guimarães
 Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 262/07 - FAMG

PROCESSO N.º: 9370/07
 INTERESSADO: LEONINA DOS SANTOS VILELA DA SILVA
 ASSUNTO: PENSÃO
 1. Informações preliminares
 Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Portaria nº 83/06, do Município de Londrina, publicado no jornal oficial local de 11/05/06, por meio do qual foi concedido benefício previdenciário de pensão à Sra. LEONINA DOS SANTOS VILELA DA SILVA, cônjuge do servidor José Gabriel da Silva, falecido em 14/02/06.
 O *I:de cujus* encontrava-se aposentado. Os proventos correspondem a R\$ 2.658,11 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 29, sendo cota vitalícia de 100% (destinada ao cônjuge).
 Fundamenta o ato previdenciário o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal.
 A Diretoria Jurídica (Parecer 1860/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 2890/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.
 2. Considerações e decisão
 Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato previdenciário objeto do presente processo.
 Curitiba, 01 de março de 2007.
 Fernando Augusto Mello Guimarães
 Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 263/07 - FAMG

PROCESSO N.º: 30576/07
 INTERESSADO: ANZULINA PEREIRA
 ASSUNTO: PENSÃO
 1. Informações preliminares
 Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Portaria nº 182/06, do Paraná Previdência, publicado no jornal oficial local de 05/10/06, por meio do qual foi concedido benefício previdenciário de pensão à Sra. ANZULINA PEREIRA, cônjuge do servidor Gumercindo Bastos Pereira, falecido em 16/08/06.
 O *de cujus* encontrava-se aposentado. Os proventos correspondem a R\$ 3.053,52 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 25, sendo cota vitalícia de 100% (destinada ao cônjuge).
 Fundamenta o ato previdenciário o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal.
 A Diretoria Jurídica (Parecer 2393/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 2891/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.
 2. Considerações e decisão

Processo nº: 364689/03 - TC
Interessado: JOSÉ PEDRO DA SILVA
Origem: MUNICIPIO DE LONDINA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 305/07
 De acordo com os pareceres ns. 11353/06 e 19202/06, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 095 de 09/05/06, do Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores municipais de Londrina, publicada no Jornal Oficial de Município de Londrina, de 18/05/06, que determinou a revisão dos proventos de pensão por morte da ex-servidora Lídia Martins, concedida ao companheiro José Pedro da Silva, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 478440/04 - TC
Interessado: LAUDELINO GONÇALVES DE FREITAS
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 306/07
 De acordo com os pareceres ns. 9520/05 e 21038/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 697, do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 73, de 23/09/04, que determinou a revisão dos proventos de Laudelino Gonçalves de Freitas, servidor inativo, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 345360/04 - TC
Interessado: ELIZABETH DOBRUSKI
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 307/07
 De acordo com os pareceres ns. 8314/05 e 2884/06, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 515, do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 51, de 06/07/04, que determinou a revisão dos proventos de Elizabeth Dobruski, servidora inativa, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 345807/04 - TC
Interessado: Lenir Severo Dornelles
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 308/07
 De acordo com os pareceres ns. 5507/05 e 21020/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 576/04, do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 57, de 27/07/04, que determinou a revisão dos proventos da servidora inativa Lenir Severo Dornelles, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 296342/04 - TC
Interessado: CELSO GRACIANO
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 309/07
 De acordo com os pareceres ns. 7562/05 e 20896/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 213 de 29/04/04, do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 35, de 06/05/04, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo Celso Graciano, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 384519/04 - TC
Interessado: BENEDITO DE LIMA PORTES
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 310/07
 De acordo com os pareceres ns. 4404/05 e 20955/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 300 de 17/05/04, do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 41, de 27/05/04, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo Benedito de Lima Portes, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 345351/04 - TC
Interessado: HILDEBRANDO RODRIGUES
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 311/07
 De acordo com os pareceres ns. 9048/05 e 20946/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 451 do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 47, de 22/06/04, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo Hildebrando Rodrigues, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 438210/04 - TC
Interessado: MARIA LUCIA BILEK
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 312/07
 De acordo com os pareceres ns. 9050/05 e 20950/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 692 do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 73, de 23/09/04, que determinou a revisão dos proventos da servidora inativa Maria Lucia Bilek, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 345416/04 - TC
Interessado: CLAUDINO FERREIRA DE JESUS
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 313/07
 De acordo com os pareceres ns. 3211/05 e 20986/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 441 do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 47, de 22/06/04, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo Claudino Ferreira de Jesus , determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 345610/04 - TC
Interessado: ADELIA DO NASCIMENTO
Origem: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 314/07
 De acordo com os pareceres ns. 3211/05 e 20986/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº. 518 do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 51, de 06/07/04, que determinou a revisão dos proventos da servidora inativa Adélia Nascimento , determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

PROTOCOLO Nº: 509935/05 -TC
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
 EDITAL Nº.: 001/94 – CONCURSO PÚBLICO
Decisão Definitiva Monocrática nº 315/07
 De acordo com os pareceres ns. 15409/06 e 21460/06, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal os atos de contratação de pessoal, através do Concurso Publico nº 001/94, realizado pelo Município de Cascavel, nos termos constantes dos autos, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 Relator

Processo nº: 385873/06 - TC
Interessado: AYRES BEGNINI PRINCIVAL
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 316/07
 De acordo com os pareceres ns. 15332/06 e 19842/06, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Resolução nº. 518 da Secretária de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial nº. 6871, de 10/12/04, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo Ayres Begnini Princival, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 19765/04 - TC
Interessado: MARIA DE LOURDES DE MATTOS MENEGASSI
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 317/07
 De acordo com os pareceres ns. 4472/06 e 21061/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Resolução nº. 2685 da Secretário de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial nº. 6628, de 16/12/2003, que determinou a revisão dos proventos da servidora inativa Maria de Lourdes de Mattos Menegassi, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 286215/05 - TC
Interessado: JOÃO REIS DA SILVA
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 318/07
 De acordo com os pareceres ns. 13981/06 e 21471/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Resolução nº. 3524 da Secretário de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial nº. 6720, de 03/05/2004, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo João Reis da Silva, determinando seu registro.
 Gabinete, 02 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 502802/06 - TC
Interessado: ORANDIR GONÇALVES
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 319/07
 De acordo com os pareceres ns. 15556/06 e 20402/06, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Resolução nº. 0959 da Secretária de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial nº. 7163, de 09/02/06, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo Orandir Gonçalves, determinando seu registro.
 Gabinete, 05 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 275841/04 - TC
Interessado: VILMA MARIA CELLI
Origem: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 320/07
 De acordo com os pareceres ns. 7568/06 e 21033/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº 197 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 35, de 06/05/04, que determinou a revisão dos proventos da servidora inativa Vilma Maria Celli, determinando seu registro.
 Gabinete, 05 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 296393/04 - TC
Interessado: SELMA HUTH SNIKER
Origem: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 321/07
 De acordo com os pareceres ns. 3091/05 e 20983/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº 368 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 45, de 15/06/04, que determinou a revisão dos proventos da servidora inativa Selma Huth Sniker, determinando seu registro.
 Gabinete, 05 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 246187/05 - TC
Interessado: JOSÉ MOACIR PRESTES
Origem: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 322/07
 De acordo com os pareceres ns. 10627/05 e 20939/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº 313 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 35, de 10/05/05, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo José Moacir Prestes, determinando seu registro.
 Gabinete, 05 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 438236/04 - TC
Interessado: LAIR SOUZA AVILA
Origem: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 323/07
 De acordo com os pareceres ns. 9509/05 e 20976/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº 694 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 73, de 23/09/04, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo Lair Souza Avila, determinando seu registro.
 Gabinete, 05 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

Processo nº: 167635/05 - TC
Interessado: MARIA IZABEL ALVES NEVES
Origem: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 324/07
 De acordo com os pareceres ns. 5480/05 e 20937/06, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº 81 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.M. nº. 15, de 22/02/05, que determinou a revisão dos proventos do servidor inativo Maria Izabel Alves Neves, determinando seu registro.
 Gabinete, 05 de março de 2007.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
 RELATOR

PROCESSO N º : 314895/06
INTERESSADO : IRENE YARZA ROLAN
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 146/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professora Pós Graduada, da Secretaria de Educação de Foz do Iguaçu, com base no art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, através da Portaria nº. 37.069, da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, publicada em 19.05.06.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 17829/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 23198/06, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 2007.
JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º : 289823/06
INTERESSADO : IRANY MARQUES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 147/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professor Nível II – 11, LF-01, da Secretaria de Estado da Educação, através da Resolução nº. 7301 retificada pela de nº. 9493, do Paranaprevidência, publicada em 24.10.06. Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 18122/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 615/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 2007.
JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º : 221770/05
INTERESSADO : JOCELI DE FÁTIMA LEMES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 148/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, Docência I, padrão 110, ref. “c” da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, através da Portaria nº. 275/05, da Prefeitura Municipal de Curitiba, publicada em 03.05.05.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 11084/05 ratificada pela de nº. 16869/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 23036/06, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 2007.
JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º : 466365/05
INTERESSADO : MARIA DE LOURDES MORAES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 149/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, com garantia de um salário mínimo, da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Maringá, através do Decreto nº. 043/05, da Prefeitura Municipal de Maringá, publicado em 14.10.05.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 17215/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº. 22737/06, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 2007.
JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º : 490084/04
INTERESSADO : INACIA MARLI TAVARES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 150/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, do Município de Curitiba, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº. 20/98, através da Portaria nº. 321, da Prefeitura Municipal de Curitiba, publicada em 12.08.03.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 7517/05, ratificado pelo de nº. 16882/06 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 22433/06, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 2007.
JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º : 317610/02
INTERESSADO : NAIR PINTO DE GODOY FREITAS
ASSUNTO : PENSÃO
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 151/07.
1. Trata o presente processo de Pensão do servidor Antonio Francisco de Freitas, concedida à sua cônjuge , acima referida, e filhos menores, através do Decreto nº. 54/06, da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, publicado em 30.06.06.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº.15829/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 1384/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de benefício previdenciário, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 339955/04
INTERESSADO : TEREZINHA SILENE ROCHA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 152/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria por invalidez com proventos integrais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Município de São José dos Pinhais, com base no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, através da Portaria nº. 3244/04, da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, publicada em 02.08.04.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 17891/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 1390/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 349539/05
INTERESSADO : HEIKE ECHELMEIER
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 156/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, não inferior a um salário mínimo, da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professor , não licenciado, LF-21, da Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o art. 3º, §2º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, art.39 da Constituição Federal, §3º e art. 7º, IV c/c com art.34, I, da Constituição Estadual, através da Resolução nº. 6241/05 retificada pela de nº. 9499, do Paranaprevidência, publicada em 24.10.06.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 2025/07, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 2068/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 336301/04
INTERESSADO : IRACEMA SPEROTTO SCANDOLARA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 157/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professor Nível I – 11, LF-02, da Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 35, §1º, III, “a”, combinado com o §5º do mesmo artigo da Constituição Estadual c/c o art. 3º, §2º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, através das Resoluções nº. 3992 e nº. 7718, retificadas pela de nº. 9398, do Paranaprevidência, publicada em 03.10.06.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 18016/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 667/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 203791/06
INTERESSADO : MARLENE GOMES PEREIRA VALENTE
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 158/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Colombo, através da Portaria nº.116/06, da Prefeitura Municipal de Colombo, publicada em 20.04.06.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 18015/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 1811/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 431561/05
INTERESSADO : ZEFERINO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 159/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos equivalentes a um salário mínimo, do servidor em epígrafe, ocupante do cargo de Vigia, do Município de Colombo, com base no art. 40, III, “d” da Constituição Federal, através da Portaria nº. 081/98, revogada e substituída pela de nº.027/99, da Prefeitura Municipal de Colombo, publicada em 26. 10.05.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 1994/07, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 2153/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 408659/05
INTERESSADO : ISOLINA GUILHERME DE OLIVEIRA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 160/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais equivalentes a um salário mínimo, da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Sarandi, através do Decreto nº.237/05, da Prefeitura Municipal de Sarandi, publicada em 13.08.05.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 589/07, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 1166/06, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 445791/05
INTERESSADO : MARIA ELENA DA SILVA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 161/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professora do Município de Guarapuava, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, através do Decreto nº.1301/06, que retifica o de nº.1106/05, da Prefeitura Municipal de Guarapuava, publicado em 14 a 27.10.06.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 17790/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 728/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 6660/06
INTERESSADO : MARIA JOSE LOPES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 162/07.
1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professor Nível II – 11, LF-11, da Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, através da Resolução nº. 7044/05, do Paranaprevidência, publicada em 16.11.05.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 2398/07, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 2402/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 2007.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO N º : 500346/06
INTERESSADO : IWERSON CHIURATTO
ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS
RELATOR: THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 163/07.
1. Trata o presente processo de revisão de proventos de aposentadoria, do servidor em epígrafe, para incorporação de tempo (11 meses e 14 dias) prestados ao Ministério do Exército, através da Portaria nº.4667, do Município de São José dos Pinhais, publicada em 28.09.06.
Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 15957/06, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 1395/07, são pela legalidade e registro do ato.
É o Relatório.
2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno. Publique-se e intime-se.
Tribunal de Contas, em 28 de fevereiro de 2007.
THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

Processo N º: **114376/04**
 Origem: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
 Interessado: **JOÃO CARLOS GOMES, PAULO ROBERTO GODOY**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **164/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 1 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **166647/05**
 Origem: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA EM CURITIBA**
 Interessado: **CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **165/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 1 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **48238/07**
 Origem: **PROVOPAR PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE AÇÃO SOCIAL DE URAÍ**
 Interessado: **ADILSON APARECIDO PITOLI, MUTSUYO ITIMURA**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **167/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **490855/06**
 Origem: **APMF DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA DE ITAÚNA DO SUL**
 Interessado: **ADILSO ROMAN DA SILVA, LYDIA IATENCO DA COSTA**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **168/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **629357/06**
 Origem: **LAR DA CRIANÇA DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA COSTA DE MARIALVA**
 Interessado: **JOSE HENRIQUE ROSA**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **169/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira , art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **589720/06**
 Origem: **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE GUARANIÇA**
 Interessado: **ENI APARECIDA DARON SINHURI**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **170/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **21720/07**
 Origem: **UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO**
 Interessado: **ILCA MARIA SETTI**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **171/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **610010/06**
 Origem: **PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE DIAMANTE D'OESTE**
 Interessado: **LUCIA DA SILVEIRA MAGALHÃES, NELI TEREZINHA ROSSETTI POMINI**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **172/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **48998/07**
 Origem: **PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO**
 Interessado: **LEONICE MACHADO SANTOS MORALES**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **173/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira , art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **271150/03**
 Origem: **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**
 Interessado: **JOSE TEIXEIRA FILHO**
 Assunto: **COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO**
 Despacho: **174/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira , art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **59485/07**
 Origem: **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA DE UMUARAMA**
 Interessado: **NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **175/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira , art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **59493/07**
 Origem: **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA DE UMUARAMA**
 Interessado: **NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **176/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **200350/06**
 Origem: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 Interessado: **PEDRO CLARISMUNDO BORELLI**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **177/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **149711/06**
 Origem: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**
 Interessado: **JOÃO ADOLFO SCHREINER**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **178/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **115650/02**
 Origem: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**
 Interessado: **PEDRO ALEJANDRO GORDAN**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **179/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira , art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **52104/05**
 Origem: **MUNICÍPIO DE RIO BOM**
 Interessado: **MOISES JOSE DE ANDRADE**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **180/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira , art. 1º.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **45647/05**
 Origem: **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**
 Interessado: **JOÃO GUILHERME RIBAS MARTINS**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **181/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **167604/06**
 Origem: **MUNICÍPIO DE TAMBOARA**
 Interessado: **LUIS ROGERIO GIMENEZ**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **182/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **140230/05**
 Origem: **MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ**
 Interessado: **JOSE MARTINS GONÇALVES**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **183/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 2 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **475791/06**
 Origem: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CARACU EM PALMAS**
 Interessado: **FLAVIO FIORAVANTI JUNIOR**
 Assunto: **TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**
 Despacho: **185/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.
 Curitiba, em 6 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Processo N º: **206928/06**
 Origem: **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**
 Interessado: **HUSSEIN BAKRI**
 Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**
 Despacho: **186/07**
 Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.
 Curitiba, em 6 de março de 2007.
 IVANA MARIA PIERIN FURIATI
 Diretora

Atos de Alerta

ATO DE ALERTA Nº 6/07

Processo : 206316/06-TC
 Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
 Interessado: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
 Autoridade Responsável pelas Medidas Corretivas : MOACYR JOSÉ DE OLIVEIRA
 Fundamentação: ato de alerta de 90% ao Executivo Municipal de Paçandu – limite para gastos com pessoal.
 Despacho: 578/07
 Instrução: 4977/06-DCM
 Parecer: 20730/06

www.tce.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ